



**CT DP 004/2026**

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

Ao

**DAPIBGE – Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE**

Av. Rio Branco nº 257, salas 605/609, Centro

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20040-009

**Assunto:** Oferta do Plano de Saúde DAPIBGE & MedSênior – Proposta Solidária e Ética.

**Referência:** OFÍCIO N° 01/2026 – DAPIBGE.

Prezado Senhor Presidente,

A Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS acusa o recebimento do Ofício nº 01/2026 – DAPIBGE, datado de 09 de janeiro de 2026, e congratula esta Associação pela iniciativa perante a operadora MedSênior, visando a ampliação das alternativas de assistência à saúde disponíveis aos servidores e ex-servidores do IBGE.

No que se refere à MedSenior, registramos que a SIAS manteve tratativas com a referida operadora em momento pretérito. Contudo, à época, a negociação não pôde ser concluída porque a operadora atuava, exclusivamente, com planos individuais, ao passo que, em razão das limitações legais e regulamentares aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a SIAS somente poderia celebrar a contratação por meio de plano coletivo por adesão, o que não fora possível na ocasião por condições alheias à entidade.

Por fim, informamos que a SIAS segue atuando para anunciar, em breve, nova alternativa de plano de saúde coletivo por adesão, como opção aos contratos atualmente disponibilizados com a Unimed Nacional e a Assim Saúde, buscando ampliar as possibilidades de escolha e melhor atender às necessidades de participantes, assistidos e respectivos grupos familiares.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira  
Diretor-Presidente



**SIAS – Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade**

Rua do Carmo, nº 11 / 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20011-020

[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br)



**CT DP 004/2026**

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

Ao

**DAPIBGE – Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE**

Av. Rio Branco nº 257, salas 605/609, Centro

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20040-009

**Assunto:** Oferta do Plano de Saúde DAPIBGE & MedSênior – Proposta Solidária e Ética.

**Referência:** OFÍCIO N° 01/2026 – DAPIBGE.

Prezado Senhor Presidente,

A Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS acusa o recebimento do Ofício nº 01/2026 – DAPIBGE, datado de 09 de janeiro de 2026, e congratula esta Associação pela iniciativa perante a operadora MedSênior, visando a ampliação das alternativas de assistência à saúde disponíveis aos servidores e ex-servidores do IBGE.

No que se refere à MedSenior, registramos que a SIAS manteve tratativas com a referida operadora em momento pretérito. Contudo, à época, a negociação não pôde ser concluída porque a operadora atuava, exclusivamente, com planos individuais, ao passo que, em razão das limitações legais e regulamentares aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a SIAS somente poderia celebrar a contratação por meio de plano coletivo por adesão, o que não fora possível na ocasião por condições alheias à entidade.

Por fim, informamos que a SIAS segue atuando para anunciar, em breve, nova alternativa de plano de saúde coletivo por adesão, como opção aos contratos atualmente disponibilizados com a Unimed Nacional e a Assim Saúde, buscando ampliar as possibilidades de escolha e melhor atender às necessidades de participantes, assistidos e respectivos grupos familiares.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

A handwritten signature in black ink, enclosed in a blue rectangular box. The signature reads "Carlos Alberto Pereira".

448A2010554AD  
Carlos Alberto Pereira

Diretor-Presidente



**SIAS – Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade**

Rua do Carmo, nº 11 / 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20011-020

[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br)